

**Despacho (extracto) n.º 19/2005 (2.ª série) — AP.** — Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa de 26 de Maio de 2004:

Sónia Maria Pestana Casimiro Pedro Galdes, técnica de diagnóstico e terapêutica, área de saúde ambiental, do quadro de pessoal do Centro de Saúde dos Olivais — autorizada a transferência, para o quadro de pessoal do Centro de Saúde de Sete Rios. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Novembro de 2004. — A Coordenadora, *Silvia Graça*.

**Despacho (extracto) n.º 20/2005 (2.ª série) — AP.** — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 10 de Setembro de 2004:

Carla Isabel Miranda Esteves Fernandes — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, por um período de três meses, renovável, por um único e igual período, trinta e cinco horas semanais, ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para prestar serviço no Centro de Saúde de Mafra, com a categoria equivalente a assistente de clínica geral, a partir de 21 de Julho de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Dezembro de 2004. — A Coordenadora, *Silvia Graça*.

**Despacho (extracto) n.º 21/2005 (2.ª série) — AP.** — Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa de 22 de Novembro de 2004, foram nomeadas na categoria de assessor principal, da carreira técnica superior de serviço social, para o quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa, precedendo concurso interno de acesso limitado, nos termos do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e pelos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 7 de Dezembro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro:

Centro de Saúde de Algueirão Mem-Martins:

Maria da Conceição Guerra Tondela Monteiro — passa do escalão 2, índice 660, para o escalão 1, índice 710.

Centro de Saúde da Amadora:

Isaura Mendes Marques Pompeia Viegas — passa do escalão 2, índice 660, para o escalão 1, índice 710.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Dezembro de 2004. — A Coordenadora, *Silvia Graça*.

**Despacho (extracto) n.º 22/2005 (2.ª série) — AP.** — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 7 de Maio de 2004, por subdelegação:

Renízia Ermengarda Mil-Homens Figueira — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, para o exercício de funções equiparadas à de assistente administrativa, por três meses, renovável por um único e igual período, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde do Cacém, a partir de 3 de Maio de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Dezembro de 2004. — A Coordenadora, *Silvia Graça*.

**Despacho (extracto) n.º 23/2005 (2.ª série) — AP.** — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 7 de Maio de 2004, por subdelegação:

Tânia da Conceição Lopes Moreira — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, para o exercício de funções equiparadas à de assistente administrativa, por três meses, renovável por um único e igual período, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4, do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde de Pero Pinheiro, a partir de 26 de Abril de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Dezembro de 2004. — A Coordenadora, *Silvia Graça*.

**Despacho (extracto) n.º 24/2005 (2.ª série) — AP.** — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 7 de Maio de 2004, por subdelegação:

Anabela da Conceição Vieira Santos Monteiro — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de assistente administrativa, por três meses, renovável, por um único e igual período, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde de Queluz, a partir de 12 de Abril de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Dezembro de 2004. — A Coordenadora, *Silvia Graça*.

**Despacho (extracto) n.º 25/2005 (2.ª série) — AP.** — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 7 de Maio de 2004, por subdelegação:

Patrícia Maria Marques Mira Granja — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de técnica superior de 2.ª classe, por três meses, renovável, por um único e igual período, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde da Reboleira, a partir de 15 de Abril de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Dezembro de 2004. — A Coordenadora, *Silvia Graça*.

**Despacho (extracto) n.º 26/2005 (2.ª série) — AP.** — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 7 de Maio de 2004, por subdelegação:

Ana Teresa Batista Duarte Baptista — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de assistente administrativa, por três meses, renovável, por um único e igual período, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde da Parede, a partir de 19 de Abril de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Dezembro de 2004. — A Coordenadora, *Silvia Graça*.

**Despacho (extracto) n.º 27/2005 (2.ª série) — AP.** — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 29 de Abril de 2004, por subdelegação:

Paula Cristina dos Santos Sepanas — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de assistente administrativa, por três meses, renovável, por um único e igual período, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde do Cacém, a partir de 5 de Abril de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Dezembro de 2004. — A Coordenadora, *Silvia Graça*.

**Despacho (extracto) n.º 28/2005 (2.ª série) — AP.** — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 31 de Março de 2004, por subdelegação:

Marina Isabel Rodrigues Lopes — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de auxiliar de apoio e vigilância, por três meses, renovável, por um único e igual período, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde da Alameda, Centro de Dermatologia Médico-Cirúrgico, a partir de 5 de Abril de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Dezembro de 2004. — A Coordenadora, *Silvia Graça*.